



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe a padronização de quadras esportivas no Município de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º As quadras poliesportivas e campos de futebol construídas dentro dados limites territoriais deverão observar as normas técnicas e oficiais no momento de sua construção, a fim de que todas sigam um mesmo padrão.

Art. 2º Os padrões ora descritos no art. anterior são os padrões oficiais para competições nos esportes praticados em quadras poliesportivas.

Art. 3º As quadras já construídas deverão ser adaptadas à padronização prescrita por esta lei, cabendo recurso ao órgão público competente que avaliará a readequação e se está atendeu padrões aceitáveis.

Parágrafo Único. As quadras já construídas terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adaptação às exigências desta lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em.

ISAC FÉLIX
Vereador
Partido Liberal (PL)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de dispor sobre a padronização de quadras esportivas no Município de São Paulo.

Há muitas quadras poliesportivas espalhadas pela cidade nas quais os paulistanos praticam atividades esportivas. No entanto, em várias delas, as medidas não coincidem com o oficial, possuindo tamanhos diversos e dificultando o treinamento.

Pelo projeto, as novas quadras deverão ter padrões oficiais e as já existentes deverão ser adaptadas na medida do possível, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O intuito do projeto é estimular os usuários a continuarem praticando esportes e valorizar os atletas que praticam esportes com regularidade

Face ao exposto, conclamo o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do projeto.